



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 02 / 10 / 09

INDICAÇÃO Nº 80/2009

PARECER Nº 96/2009


Presidente da Câmara
8 votos a favor, unanimidade
dos presentes e única
dilemas e votações.

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

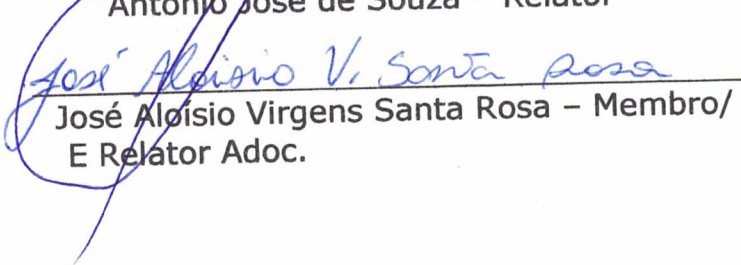
Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 18 de setembro de 2009.



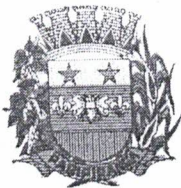
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo - Presidente



Antonio José de Souza - Relator



José Aloisio Virgens Santa Rosa - Membro/
E Relator Adoc.



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 11/09/09
Ciente do Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 03/10/09

INDICAÇÃO DE N.º 80/2009

Presidente da Câmara

8 Votos a favor. Unanimi-
dade dos presentes em
sugestão de leitura e
votação.

Recebi
Em 10/09/09
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Sugere ao Prefeito Municipal de Paripiranga - Bahia, a reforma e ampliação do Colégio Quintino Teles Guimarães, da Praça de frente ao Colégio e murar a nação atrás do Colégio.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paripiranga,

Dirijo-me a Vossa Excelência, uma vez ouvido o plenário dessa casa, para fazer as seguintes indicações:

- 01 - Reforma e ampliação do Colégio Municipal Quintino Teles Guimarães, no Povoado Conceição de Campinas;
- 02 - Reforma da Praça de frente ao Colégio Municipal Quintino Teles Guimarães, no Povoado Conceição de Campinas;
- 03 - Murar a nação atrás do Colégio Municipal Quintino Teles Guimarães, no Povoado Conceição de Campinas;

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2009.


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR